
PLANO DE GESTÃO
2018 – 2022

Somos todos UEMG

Candidatos:

Reitoria: Profa. Lavínia Rosa Rodrigues

Vice-Reitoria: Prof. Thiago Torres Costa Pereira

Belo Horizonte

2018

Sumário

1. Introdução	3
2. Antecedentes da formação da Universidade do Estado de Minas Gerais	4
2.1. Pensando a assistência estudantil	8
2.2. Dialogando com os servidores técnico-administrativos	9
2.3. O corpo docente: situação atual e possibilidades.....	11
3. Bases da gestão.....	12
4. Metas e ações	12
4.1. Desenvolvimento acadêmico	12
4.1.1. Qualificar o ensino, pesquisa, extensão	12
4.1.2. Promover a transversalidade do ensino, pesquisa, extensão	14
4.1.3. Ampliar a internacionalização	15
4.1.4. Expandir o ensino, pesquisa e extensão	16
4.2. Inovação e tecnologia	17
4.2.1. Incentivar a pesquisa e inovação na ciência, tecnologia e sociedade.....	17
4.2.2. Desenvolvimento de parcerias estratégicas.....	18
4.3. Integração social.....	18
4.3.1. Promover o desenvolvimento e a justiça social	18
4.3.2. Valorizar a cultura e o pensamento plural.....	19
4.3.3. Promover a inclusão	19
4.3.4. Promover o bem-estar da comunidade universitária	20
4.4. Estrutura e gestão acadêmica.....	21
4.4.1. Gestão institucional.....	21
4.4.2. Gestão organizacional	22
4.4.3. Desenvolver a política de gestão de pessoas	23
4.4.4. Gestão da sustentabilidade.....	25
4.4.5. Desenvolver a gestão da comunicação.....	26
4.4.6. Desenvolver a gestão da infraestrutura e serviços	26

1. Introdução

A universidade como instituição educadora não pode se eximir de sua responsabilidade produtora de saberes que venham a contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária. A universidade precisa avançar na discussão e implantação de políticas de sustentabilidade, devido a sua capacidade de integrar questões sociais, energéticas, econômicas e ambientais. Ainda que a função social da universidade seja a oferta de ensino, de pesquisa e de extensão como dimensões do projeto coletivo na busca da excelência da formação profissional, na própria estrutura universitária, torna-se um desafio maior gerar uma relação substancialmente melhor entre vida e trabalho, na perspectiva da resistência e da reconfiguração democrática, que redesenhe um outro projeto de sociedade.

Acreditamos que processos de valorização das condições de trabalho de docentes e de técnico-administrativos em educação devem ser preocupações permanentes. Acreditamos também na busca da excelência na área da pós-graduação, tanto na formação de futuros mestres e doutores, quanto na consolidação das pesquisas científicas avançadas e inovadoras. A internacionalização cada vez maior das economias e das culturas e as rápidas transformações sociais e dos processos produtivos impõem às universidades, especialmente às públicas, a ampliação de sua rede de pesquisa e cooperação nacional e internacional. Acreditamos ainda que a Extensão se constitui num outro importante papel da Universidade. É a forma pela qual a universidade se integra diretamente com a sociedade, sobretudo ao buscar atender as necessidades regionais que demandam de atenção específica e continuada em todas as áreas do conhecimento.

Estamos cientes da responsabilidade que os cargos de Reitora e Vice-Reitor nos impõem. Reconhecemos e assumimos o inquestionável respeito às deliberações dos Conselhos Superiores (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/COEPE e Conselho Universitário/CONUN), assim como reconhecemos e respeitamos a experiência acumulada dos docentes, técnico-administrativos e discentes, e o legado histórico de cada uma de nossas unidades acadêmicas.

A consolidação da nossa universidade pode ser antecipada se as condições para isso forem articuladas de forma coletiva, democrática, transparente, com equidade e competência. Queremos partilhar nossas expectativas. O protagonismo tem que ser de todas e todos. Não queremos escrever uma história, queremos fazer, de mãos dadas, uma nova história de sucesso desta UNIVERSIDADE! *Somos todxs UEMG!*

Os princípios e valores éticos e morais, tais como a transparência, a competência, a integração, a equidade, o pluralismo de idéias, a gestão democrática, o respeito às diferenças de raça, de gênero, de geração, que acreditamos e que nortearam nossas vidas e carreiras dentro dessa Universidade serão nossos guias nessa caminhada.

2. Antecedentes da formação da Universidade do Estado de Minas Gerais¹

A universidade brasileira tem caráter tardio. Iniciativas concretas de instalação de universidades só ocorreram, no Brasil, na segunda década do século XX. Antes, prevaleceram as escolas profissionais isoladas. Essas escolas autárquicas seriam posteriormente aglutinadas em universidades. Esse cenário constituiu a característica básica da estrutura universitária brasileira dos primeiros tempos: verdadeiras federações de faculdades, ajuntamentos de escolas isoladas sem nenhuma integração orgânica.

A partir da década de 60, registrou-se acentuada expansão do ensino superior no Brasil, viabilizada através de estabelecimentos isolados, resultando em acelerado crescimento da iniciativa privada em relação à estatal no domínio da educação superior.

O setor privado definiu-se com maior nitidez, organizando-se em dois ramos distintos: o confessional e o empresarial. No limite dessas classificações, surgem as fundações oficiais, mantenedoras de estabelecimentos de ensino superior instituídos pelo Estado, porém mantidas na órbita das entidades de direito privado. São exatamente instituições

¹ Informações extraídas parcialmente do relatório final da Comissão Especial para proceder a estudos e proposições acerca da – UEMG, ALMG, 29/05/2000

desse tipo que, aproximadamente, duas décadas depois, viriam formar a Universidade do Estado de Minas Gerais, por decisão da Constituinte de 1988/1989.

A Constituição Federal, promulgada em outubro de 1988, inaugurou uma nova fase para a história da educação superior brasileira, ao garantir para as universidades a autonomia e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. No caso de Minas Gerais, antes da Constituição de 1989, a oferta direta de ensino superior pelo Estado era praticamente inexistente. Até a metade da década de 90, a rede privada possuía 80% do número de instituições, recebendo mais de 60% das matrículas de graduação no Estado.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB, de 1996, reafirmou o regime de colaboração na organização dos sistemas de ensino da União, dos Estados e dos municípios, delegando aos Estados algumas atribuições conferidas à União, desde que mantivessem instituições de ensino superior. Percebe-se também, na pormenorizada definição de universidade adotada pela LDB, a permanência da idéia do “regional”, reafirmando-se, assim, um princípio que permeia os textos da Constituição Federal de 1988 e da Constituição Estadual de 1989, estando presente também em outras legislações.

Informada pelo paradigma da regionalização, a Universidade do Estado de Minas Gerais foi criada com a preocupação de construir, nas diferentes regiões do Estado, uma consciência equilibrada de desenvolvimento. Dessa forma, ela nasce “multicampi” e pela incorporação de fundações públicas que oferecem basicamente o ensino de graduação. O suposto é que, para desempenharem sua função social nas diferentes regiões, não que se recuperar suas próprias qualidades.

Dessa forma, a criação da UEMG foi norteadada pela premissa do máximo aproveitamento da rede de ensino superior já instalada, numa iniciativa para evitar a sobreposição de recursos e desequilíbrios na relação oferta-procura, constituindo-se as fundações no caminho mais eficaz para o aproveitamento da rede de ensino já existente. Com a aprovação de emendas e subemendas ao anteprojeto da Constituição do Estado, nasceu a Universidade do Estado de Minas Gerais. A criação da UEMG e as suas

condições de instalação estão dispostas nos arts. 81 e 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Os três parágrafos do art. 82 tratam, ao mesmo tempo, das fundações e da criação de universidades (UEMG E UNIMONTES). O seu § 1º destinou-se explicitamente às fundações educacionais de ensino superior instituídas pelo Estado ou com sua participação, outorgando-lhes prazo de 180 dias para que optassem pela absorção como unidades da UEMG ou pela extinção dos vínculos com o poder público. No § 2º estabeleceu-se o prazo de 360 dias para que o Estado transformasse em fundações públicas as fundações que não exercitassem o seu direito de optar por uma das alternativas previstas no parágrafo anterior. O § 3º do art. 82 transformou uma fundação (Fundação Norte-Mineira de Ensino Superior) em universidade estadual – Universidade Estadual de Montes Claros.

A criação das duas universidades estaduais ocorreu, portanto, a partir da reorganização da situação das fundações educacionais já existentes, valendo-se para tal de quatro caminhos: transformar uma fundação em universidade, sob a forma de autarquia; absorver, como unidades da UEMG, os cursos mantidos pelas fundações que se manifestassem favoravelmente a essa proposta, o que resultaria na extinção dessas entidades; transformar em fundações públicas as fundações que não optassem, no prazo previsto, por nenhuma das condições outorgadas; instalar, como unidades da UEMG, todas as IESs já criadas ou autorizadas por lei ainda não instaladas, evitando-se, assim, que o problema persistisse futuramente.

O processo de estruturação da UEMG revelou-se lento e complicado. As fundações precisavam ser saneadas financeiramente – o que só ocorreria após a resolução de todas as dívidas, inclusive as que dependem de decisão judicial – para que em seguida pudessem ser extintas, transferindo-se, assim, o patrimônio de que dispunham para a reitoria da UEMG, bem como todos os seus funcionários, professores e discentes.

No interior, as Fundações Educacionais de Ituiutaba, Passos, Campanha, Carangola, Diamantina, Divinópolis, Lavras, Patos de Minas e Varginha optaram por serem absorvidas pela UEMG e passaram à condição de “campi” agregados.

Em 1995, por meio da Lei nº 11.539, de 22/7/94, foi organizada a universidade como autarquia de regime especial e pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em Belo Horizonte, patrimônio e receita próprios e dotada de autonomia pedagógica e financeira.

Na capital, o *campus* de Belo Horizonte incorporou os cursos de quatro escolas que já pertenciam ao Estado: Escola Guignard, Escola de Artes Plásticas (atual Escola de Design), Escola de Música e o Curso de Pedagogia do IEMG (atual Faculdade de Educação). As mantenedoras das três primeiras IES foram extintas, em 1995, pelo Decreto nº 36.639, de 10/1/95, transferindo-se também para os quadros da UEMG o pessoal docente e administrativo das entidades incorporadas. O curso de Pedagogia, que integrava a administração direta estadual, foi incorporado à UEMG com a aprovação da Lei nº 11.539, de 1994.

A UEMG teve um crescimento significativo a partir da instalação de novas unidades. Em 2002 foi criado Instituto Superior de Educação “Dona Itália Franco” em Barbacena. Em meados de 2002, a UEMG, em convênio com a Autarquia Municipal de Ensino de Poços de Caldas, inicia a oferta do curso (fora de sede) de Pedagogia da Faculdade de Educação do Campus de Belo Horizonte. A Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves foi criada em 2005. A Faculdade de Engenharia de João Monlevade iniciou suas atividades em 2006. Ainda, em 2006, em Ubá a universidade se faz presente com a oferta de um curso (fora de sede) em Design. Em 2007 o campus da UEMG em Frutal foi estadualizado. A unidade UEMG de Leopoldina foi inaugurada em 2011.

Cabe destacar que o complexo e moroso processo de incorporação das unidades que optaram por serem absorvidas pela UEMG, em 2005, uma emenda à Constituição de nº 72/2005 possibilitou o sistema de associação por cooperação mútua entre as fundações optantes e a UEMG, com a possibilidade de futura absorção. As fundações Educacionais de Patos de Minas, Lavras e Varginha optaram por se desvincular definitivamente da UEMG.

A partir de 2013 a UEMG retoma um novo processo de crescimento com o início da incorporação dos cursos oferecidos por seis fundações associadas do interior do Estado, com sede em Campanha, Carangola, Diamantina, Divinópolis, Ituiutaba e Passos. Também, em 2013, foram incorporados os cursos mantidos pela Fundação Helena Antipoff, que são vinculados ao Instituto de Educação Superior Anísio Teixeira, em Ibirité.

Em 2017, foi aprovada pelo CONUN a transformação do curso fora de sede, em Poços de Caldas, em Unidade Acadêmica desvinculando-se da FaE/CBH. Duas outras unidades passaram por processo semelhante, em 2017, por decisão do Conun, os cursos de Abaeté e de Cláudio passaram à condição de unidades acadêmicas autônomas, desvinculando-se da unidade de Divinópolis.

Atualmente a UEMG encontra-se instalada em 17 municípios, com 115 graduações presenciais; 2 graduações a distância; 37 especializações presenciais; 2 especializações a distância; 5 mestrados e 2 doutorados. No 2º semestre de 2017 contava com mais de 21.000 matrículas na graduação, das quais 74% são discentes oriundos de escola pública.

O quadro de pessoal, no mesmo período, correspondia a 1.608 professores, dos quais 38% efetivos. Realidade que será alterada com a realização do novo concurso de 723 vagas, já autorizado, pelo Governo de Minas, devendo chegar ao quantitativo de 85% docentes efetivos. Os servidores técnico-administrativos correspondiam a um total de 617, sendo 124 são efetivos, 106 comissionados e 387 contratados.

2.1. Pensando a assistência estudantil

O debate da Assistência Estudantil precisa ganhar protagonismo a partir da compreensão de que a política de expansão da Universidade deve ser feita de forma responsável e acompanhada de uma estrutura que garanta a real democratização do acesso e da permanência com qualidade dos estudantes na universidade. Coloca-se como prioritária, a discussão sobre a ampliação e consolidação do Programa de

Assistência Estudantil – PAES (LEI 22570, DE 05/07/2017) que abrange a concessão de auxílios pecuniários aos estudantes, a oferta de serviços voltados para a formação integral e o aprimoramento de seu desempenho acadêmico.

A regulamentação do PAES definida pelo decreto estadual nº 47.389, publicado em 24 de março/2018, indica os auxílios a serem concedidos pela Universidade, os critérios para sua concessão e as demais normas de funcionamento do programa. Por outro lado, face às especificidades da UEMG, regional e de perfil *multicampi*, outra importante discussão, que precisa ser enfrentada, refere-se à compreensão da moradia estudantil.

A conjuntura política do país apresenta para a Universidade novos desafios e a necessidade de atuações a respeito dos assuntos estudantis, tendo em vista que atravessamos um momento extremamente delicado, com um orçamento aprovado para 2018 que prevê uma série de restrições, com a possibilidade de um repasse do Governo Estadual semelhante ao do ano anterior, e, por outro lado, verifica-se uma crescente demanda estudantil.

A constituição de uma *Secretaria de Assuntos Comunitários* se mostra, então, para a UEMG, um passo importante para a abertura do debate sobre um melhor planejamento dos equipamentos sociais de suporte estudantil, que diminua de forma considerável a evasão, quer seja pela melhoria da infraestrutura acadêmica dos estudantes de graduação, tais como sala de estudos e laboratórios, quer seja pela ampliação das políticas de bolsas.

O PAES precisa ter um papel prioritário dentro do orçamento da Universidade, com um acompanhamento permanente de modo a elevar, anualmente, os aportes financeiros, com autonomia para buscar formas complementares de recursos e custeio.

2.2. Dialogando com os servidores técnico-administrativos

Pautar com firmeza e transparência o debate sobre as condições de trabalho e remuneração do corpo de servidores impõe-se como um desafio para a gestão, em

caráter de urgência, pois o investimento nos recursos humanos que compõe a Universidade é indispensável para o seu aperfeiçoamento e crescimento.

As preocupações ganham proporções significativas à luz de uma análise mais aprofundada da Lei nº. 15.463/2005, que trata dos planos de cargos e salários dos Auxiliares Administrativos Universitários, dos Técnicos Universitários e dos Analistas Universitários. Essa lei tornou-se um instrumento normativo incapaz de atender às reais necessidades de recrutamento, seleção, alocação e aperfeiçoamento de servidores. Ainda, as legislações subsequentes, que definiram o quantitativo de cargos (técnicos e analistas universitários), apresentam-se muito aquém do necessário e amplia a assimetria entre o número de servidores e a demanda colocada por discentes e docentes. Tal cenário reforça o processo de precarização do trabalho, exigindo grande esforço desses trabalhadores, impactando a prestação da atividade fim, no ensino, na pesquisa e na extensão.

A realização de concurso para a recomposição do quadro existente não pode prescindir da ampliação do número de postos de trabalho, bem como de uma revisão estrutural na carreira em que, atualmente, para se obter uma primeira promoção, é preciso cumprir de 8 a 10 anos de exercício.

Outro ponto a ser revisado refere-se à promoção por escolaridade adicional, numa perspectiva de que a lei precisa ser alterada, para garantir o direito a todos, pois a valorização pela qualificação profissional é fundamental para a permanência desses servidores na Universidade.

O mais grave desse processo concentra-se no quadro de salários desses servidores, que se mantém em um patamar muito baixo e os limites definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal são apresentados como obstáculos ao reajuste salarial. Uma gestão participativa e comprometida com a valorização de seus servidores precisa enfrentar esse debate e buscar a negociação permanente dessa pauta com o Governo.

2.3. O corpo docente: situação atual e possibilidades

Em relação ao corpo docente, um dos principais problemas vividos pela UEMG decorre de carreiras existentes pouco atraentes por possuírem entraves em seu processo de progressão, não valorizarem adequadamente a formação e a produção acadêmica.

Neste sentido, a universidade pública não pode prescindir de condições qualificadas em seus recursos materiais e humanos para a atualização, execução e permanência do triplo compromisso da base de seus destinos fundados no ensino, na pesquisa e na extensão.

Ainda que tenha sido realizado um concurso de grande porte, decorrente em parte por decisão do Supremo Tribunal Federal, com mais de quinhentas vagas previstas no certame, persiste a demanda por mais docentes, situação que poderia ser amenizada com o aproveitamento dos classificados no referido concurso, para preenchimento de vagas remanescentes. O próprio edital N°. 08 de 2014 prevê, para os casos em que não for preenchido o número de vagas ofertado por ausência de candidatos aprovados em número suficiente para determinada localidade, que a Administração poderá realizar processo de reopção de vagas, a ser definido em edital específico, de forma que candidatos classificados em uma mesma área de atuação possam optar por concorrer à vaga de localidade diversa daquela em que se inscreveram inicialmente.

A realização de novo concurso de 723 vagas, autorizado desde 2015, pelo Governo de Minas deverá elevar para 80% o quadro de efetivos da Uemg. A expectativa para esse concurso está focada, principalmente, nas unidades recém estadualizadas, que, atualmente, têm um quadro de docentes com contratos em caráter temporário.

Preocupa-nos sobremaneira a política de gestão de pessoas face à instabilidade que se observa em relação à permanente alteração do quadro docente. O resultado do concurso de 2014, após as nomeações e posses, indica que em várias unidades, onde o número de vagas (331 vagas corresponderam aos cargos dos efetivados pela Lei 100/2007) considerou apenas a carga horária ocupada por esses professores, permanece a demanda por contratação temporária, seja devido à aposentadoria de professores, seja pela

necessidade de docentes assumirem cargos de administração acadêmica ou mesmo porque as vagas do referido concurso não foram preenchidas.

Entendemos e assumimos o compromisso de trabalhar pela revisão permanente da política de progressão e promoção docente, a fim de garantir a valorização do trabalho, a formação docente e a isonomia entre os fazeres universitários no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão.

3. Bases da gestão

A gestão será orientada por quatro bases:

- I- Desenvolvimento acadêmico: relacionado às estratégias de expansão e qualificação do ensino, da pesquisa e da extensão;
- II- Inovação e tecnologia: inclui as alianças estratégicas, as parcerias e a promoção do desenvolvimento regional;
- III- Integração social: envolve a interação com a sociedade, com as políticas e ações afirmativas, a política estudantil, a valorização da cultura e do pensamento como formas de desenvolvimento da justiça social.
- IV-Estrutura e gestão acadêmica: está relacionada com as práticas sustentáveis de gestão da infraestrutura, da comunicação e de pessoas.

Para cada uma dessas bases serão apresentadas as metas e ações.

4. Metas e ações

4.1. Desenvolvimento acadêmico

4.1.1. Qualificar o ensino, pesquisa, extensão

4.1.1.1. Atenção aos calouros

Criar uma política de recepção aos calouros, entrega e recebimento de documentação, de maneira a tornar a chegada do estudante acolhedora, rápida e eficiente em todas as Unidades da UEMG,

4.1.1.2. Estimular uma cultura acadêmica estudantil

Fomentar uma cultura acadêmica estudantil que propicie vínculos e sentimento de pertencimento à universidade.

4.1.1.3. Criar o Programa de Acompanhamento do Discente

Desenvolver estratégias de acompanhamento institucional do discente para o aprimoramento da formação acadêmica.

4.1.1.4. Criar Programa de Monitoria

Criar Programa de Bolsa de Monitoria para discentes nas disciplinas do respectivo curso.

4.1.1.5.Reduzir a evasão discente

Instituir grupo para realizar estudos e desenvolver ações de redução da evasão tendo como referência as questões sócio-econômicas, culturais, geracionais, étnico-raciais e de gênero.

4.1.1.6.Criar editais específicos de financiamento de projetos para docentes

Estabelecer, com base nos recursos da Lei Nº 22929/18, editais específicos de apoio ao ensino, pesquisa e extensão para docentes em estágio probatório de modo integrar, estimular e fortalecer sua permanência na UEMG.

4.1.1.7.Apoiar a captação de recursos para pesquisas nas áreas básicas

Incentivar institucionalmente a captação de recursos para pesquisas nas áreas básicas, alinhadas às ações da FAPEMIG.

4.1.1.8. Ampliar o uso de EaD nas atividades de ensino

Utilizar as práticas da educação a distância como estratégia de democratização, qualificação e potencialização das atividades de ensino.

4.1.1.9. Estimular a pesquisa na UEMG e a publicação científica

Propor, focar, estimular e executar medidas que elevem o patamar da UEMG na pesquisa de excelência, usando para tal todos os recursos financeiros garantidos por Lei para a execução de projetos e geração de produtos de grande relevância. Entende-se que o principal mecanismo de projeção e reconhecimento da UEMG perante as demais Universidades, e mesmo a sociedade civil, é a pesquisa qualificada.

4.1.1.10. Organizar fórum interinstitucional UEMG – Unimontes

Criar uma articulação UEMG-Unimontes para debate e definição, de forma participativa e transparente, sobre o custeio de programas e projetos de ensino, de pesquisa e de extensão, com ênfase em ciência, tecnologia e inovação, alinhada às políticas públicas do Estado, nos termos da Lei Nº 22929/18.

4.1.2. Promover a transversalidade do ensino, pesquisa, extensão

4.1.2.1. Promover e criar uma plataforma de colaboração em pesquisas multidisciplinares e transversais

Valorizar as atividades de pesquisa que envolvam diversos grupos de áreas distintas e criar uma plataforma online de integração dos Grupos de Pesquisa.

4.1.2.2. Apoiar projetos multidisciplinares de grande porte em editais de fomento

Incentivar institucionalmente a captação de recursos para projetos de caráter multidisciplinar que visem ao desenvolvimento de atividades de pesquisa.

4.1.2.3. Promover e apoiar a realização de seminários de pesquisa com vistas à interação entre a sociedade e a Universidade

Dar visibilidade às pesquisas da UEMG e a sua contribuição para a sociedade por meio de eventos sobre temas de interesse e repercussão científica e social.

4.1.2.4. Estimular a realização de atividades de extensão multidisciplinares

Apoiar as atividades de extensão que tenham uma interlocução com diversos cursos e disciplinas voltados para o mesmo foco.

4.1.2.5. Aproximar a Editora da UEMG da comunidade universitária

Ampliar as ações da editora universitária, estimular a publicação de livros e artigos; e criar uma Feira Itinerante do Livro, como forma de estímulo à leitura e ao senso crítico.

4.1.3. Ampliar a internacionalização

4.1.3.1. Implementar o Plano Institucional de Internacionalização

Implementar o Plano Institucional de Internacionalização alinhado com a estrutura multicampi da UEMG de modo que todas as Unidades possam ser efetivamente incluídas nos programas de mobilidade internacional e façam parte das parcerias institucionais que abranjam o ensino, a pesquisa e a extensão.

4.1.3.2. Apoiar a captação de projetos de pesquisa internacionais

Fortalecer institucionalmente a captação de projetos de pesquisa que envolvam parcerias internacionais.

4.1.3.3. Promover ações de acolhimento aos visitantes estrangeiros da Universidade

Promover ações institucionais de acolhimento a visitantes estrangeiros, visando múltiplas iniciativas que facilitem a recepção e o acompanhamento na Universidade e na cidade.

4.1.3.4. Promover produções acadêmicas diversas e em diferentes línguas

Ampliar a divulgação e valorização internacional da produção acadêmico-científica da UEMG, estimulando um maior número de publicações em língua estrangeira, inclusive pela Editora UEMG.

4.1.3.5. Estimular o intercâmbio universitário

Apoiar o intercâmbio universitário e assessorar os corpos docente, discente e técnico nas suas relações com instituições e organismos internacionais.

4.1.4. Expandir o ensino, a pesquisa e a extensão

4.1.4.1. Estimular a criação de cursos com foco regional

Por ter grande abrangência no Estado de Minas Gerais, a UEMG deve ofertar cursos que estejam em sintonia com a realidade socioeconômica regional.

4.1.4.2. Criar novos cursos de graduação, pós-graduação e extensão em EaD

Ampliar a oferta de cursos a distância.

4.1.4.3. Estimular a Pós-Graduação stricto sensu

Estimular a criação de novos cursos de Mestrado e Doutorado, incluindo as modalidades Mestrado Interinstitucional-Minter e Doutorado Interinstitucional-Dinter, e propor uma destinação de recursos suficientes para o bom andamento dos cursos, inclusive com a utilização de recursos do Programa de Capacitação de Recursos Humanos - PCRH/FAPEMIG destinado a apoiar a formação e capacitação de recursos humanos dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado de Minas Gerais.

4.1.4.4. Promover a criação de redes de pesquisa

Elaborar projetos de pesquisa em parceria com outras Universidades visando captação de recursos, qualificação das áreas de pesquisa e desenvolvimento.

4.1.4.5. Incentivar a entrada dos docentes em grandes editais

Incentivar a entrada de pesquisadoras(es) da UEMG em grandes editais de pesquisa, dentre eles, os que configuram os Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT's).

4.1.4.6. Ampliar a oferta de cursos de especialização

Criar uma estrutura de apoio nas Unidades para que seja mais ágil a elaboração e aprovação de projetos de cursos de especialização.

4.1.4.7. Articular em projetos do Governo do Estado

Articular junto aos órgãos competentes a inclusão de projetos da UEMG em programas e planos de interesse do Governo do Estado Minas Gerais executados em atendimento às políticas públicas, na modalidade programa endogovernamental.

4.2. Inovação e tecnologia

4.2.1. Incentivar a pesquisa e inovação na ciência, na tecnologia e na sociedade

4.2.1.1. Implementar e fortalecer a inovação científica, tecnológica e de propriedade intelectual da UEMG

Propor e alinhar as diretrizes institucionais que incentivem a pesquisa e o desenvolvimento científico, tecnológico e social, tendo como marco legal a Constituição Federal, a Lei de Propriedade Industrial (Lei Nº9279/96), Lei de Inovação (Lei Nº10.973/04), Decreto Nº5.563/05, Lei Estadual de Inovação (Lei Nº17.348/08) e Decreto Estadual Nº44.874/08.

4.2.1.2. Estruturar e apoiar as ações do NIT

Fortalecer, estruturar e apoiar as ações do NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica e Transferência de Tecnologia no âmbito da UEMG.

4.2.1.3. Fomentar pesquisas e desenvolvimento de tecnologias digitais inovadoras

Criar editais para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão na área de tecnologias digitais para utilização nas atividades acadêmicas da UEMG.

4.2.1.4. Ampliar a participação em editais de inovação

Estimular os grupos de pesquisa a concorrerem em editais específicos voltados para a inovação científica e tecnológica.

4.2.1.5. Implantar programa de workshops estratégicos de interação

Divulgar temas pertinentes à pesquisa e à inovação, estabelecendo e fortalecendo vínculo entre a comunidade universitária e os segmentos sociais envolvidos.

4.2.2. Desenvolvimento de parcerias estratégicas

4.2.2.1. Apoiar a inovação

Estimular a inovação e parcerias acadêmicas, apoiado em um plano de comunicação que reforce tal imagem junto à sociedade.

4.2.2.2. Criar mecanismos de financiamento para pesquisas de retorno econômico e socioambiental

Atuar junto a órgãos de fomento buscando financiamento para pesquisas inovadoras.

4.2.2.3. Apoiar a formação de startup

Estabelecer as diretrizes para a criação, o funcionamento e a contratação de startup, e viabilizar a criação de uma incubadora de empresas na UEMG.

4.3. Integração social

4.3.1. Promover o desenvolvimento e a justiça social

4.3.1.1. Incentivar projetos da UEMG em ambientes de vulnerabilidade social

Estimular o envolvimento de docentes, discentes e técnico-administrativos em projetos de extensão voltados para o desenvolvimento e a justiça social.

4.3.1.2. Ampliar os diálogos interculturais

Promover atividades com o objetivo de estimular o diálogo, a convivência e a interação na diversidade.

4.3.1.3. Incentivar projetos de inclusão social

Fomentar projetos sobre temas voltados para as áreas da diversidade cultural, das identidades e da redução das desigualdades socioeconômicas.

4.3.1.4. Aproximar a UEMG da escola básica

Fortalecer a interação com a rede pública de educação básica para a prática de docência nas licenciaturas e promover atividades sobre temas culturais e científicos com professores e estudantes da educação básica de modo a favorecer a troca de saberes.

4.3.1.5. Estabelecer o voluntariado

Promover ações de voluntariado com participação da sociedade em conjunto com a comunidade universitária.

4.3.2. Valorizar a cultura e o pensamento plural

4.3.2.1. Fortalecer a cultura institucional

Construir uma política cultural e participativa, com a finalidade de estabelecer as diretrizes que orientem as linhas de atuação da Universidade.

4.3.2.2. Valorizar a dimensão artística e cultural na formação universitária

Proporcionar à comunidade universitária a realização de atividades artísticas e culturais para complemento de sua formação.

4.3.3. Promover a inclusão

4.3.3.1. Elaborar e implementar as ações de acessibilidade

Desenvolver um plano que atenda à legislação e às necessidades da comunidade, unificando as ações já desenvolvidas pela universidade e implementando novas ações, tais como a criação de materiais pedagógicos, plataformas de comunicação acessíveis e adequação da infraestrutura física.

4.3.3.2. Aperfeiçoar a política institucional de assistência estudantil

Propor ações que visem à ampliação e o aperfeiçoamento da incipiente assistência estudantil hoje instaurada na UEMG, com a participação das entidades representativas dos discentes.

4.3.3.3.Revitalizar as ações afirmativas na universidade

Aprimorar as ações afirmativas da UEMG nos cursos de Graduação e Pós-Graduação, em conformidade com a política estadual e nacional; desenvolver e apoiar práticas pedagógicas, voltadas para as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas.

4.3.3.4.Desenvolver estratégias de acompanhamento e avaliação do Egresso

Realizar acompanhamento da vida profissional de egresso, com vistas a obter informações relevantes ao aprimoramento das atividades acadêmicas e reaproximar o egresso da vida universitária.

4.3.3.5. Fortalecer a comunidade LGBT da UEMG

Aprimorar os acessos e fortalecer as políticas institucionais de modo a garantir um ambiente universitário igualitário e respeitoso para a comunidade LGBT e combater toda e qualquer manifestação de preconceito e de discriminação.

4.3.4. Promover o bem-estar da comunidade universitária

4.3.4.1. Criar uma plataforma online de atendimento ao discente

Criar uma plataforma online de atendimento ao discente em cada Unidade para sugestões, esclarecimentos, informações acadêmicas, mantendo em banco de dados cada informação registrada.

4.3.4.2.Criar espaços de convivência

Criar e/ou aperfeiçoar espaços de convivência para a comunidade universitária em todas as Unidades.

4.3.4.3.Incentivar o esporte

Criar uma política de esportes na UEMG, consolidar as “Atléticas”, promover atividades esportivas internas e apoiar a participação de equipes da UEMG em competições externas.

4.3.4.4. Aprimorar a segurança da comunidade e preservação do patrimônio

Fortalecer a segurança das Unidades e zelar pelo patrimônio da Universidade a partir de ação articulada entre a Reitoria e as Unidades

4.3.4.5. Assegurar a mobilidade estudantil

Criar condições de mobilidade estudantil em todas as Unidades da UEMG, bem como em relação a outras instituições de ensino.

4.4. Estrutura e gestão acadêmica

4.4.1. Gestão institucional

4.4.1.1. Estruturar a área de gestão da reitoria

Estabelecer uma política de gestão e transparência para avaliar, direcionar e monitorar as ações da reitoria com o objetivo de fortalecer o planejamento institucional.

4.4.1.2. Gestão de pessoas

Definir política e desenvolver o plano de gestão de pessoas de forma integrada, democrática, participativa e alinhada aos objetivos institucionais, em diálogo com as entidades representativas dos servidores.

4.4.1.3. Aquisições de bens e serviços

Definir política e desenvolver planejamento e controle das aquisições de forma integrada com objetivos institucionais.

4.4.1.4. Gestão de infraestrutura

Definir política e desenvolver o plano de gestão de infraestrutura com as Unidades.

4.4.1.5. Criar um calendário de visitas às Unidades

Criar um calendário de visitas às Unidades, a cada três meses, por parte da Reitoria e/ou seus representantes visando aproximar as Unidades, sobretudo as mais distantes, do Campus de Belo Horizonte.

4.4.1.6. Criação da Secretaria Geral de Graduação

Criar uma Secretaria Geral de Graduação sediada na reitoria para apoio às atividades das Secretarias de Graduação das Unidades.

4.4.1.7. Criação de Secretaria de Assuntos Comunitários

Propor a criação da *Secretaria de Assuntos Comunitários*, cujas atividades envolverão a experiência e a vivência da comunidade acadêmica, a assistência estudantil, o esporte e o lazer.

4.4.1.8. Criar a Secretaria das Unidades do Interior

Implementar a *Secretaria das Unidades do Interior* de maneira a trazer para a reitoria, em Belo Horizonte, a realidade e os problemas acadêmicos e estruturais enfrentados pelas referidas Unidades, e de forma articulada com a Diretoria do Campus de BH, estabelecer um plano de metas para o encaminhamento conjunto de soluções.

4.4.1.9. Autonomia Universitária

Discutir junto aos órgãos competentes uma dotação orçamentária para a UEMG baseada na Receita Corrente Líquida do Estado de Minas Gerais, visando a garantia de autonomia de gestão financeira e administrativa da universidade.

4.4.1.10. Revisão do Estatuto da UEMG

Realizar um congresso estatuinte para revisar o Estatuto da Universidade de maneira a adequá-lo à nova realidade da UEMG, tornando-o mais claro, abrangente e democrático.

4.4.2. Gestão organizacional

4.4.2.1. Implementar a plataforma de divulgação de dados institucionais

Promover a visibilidade e a transparência das informações da UEMG.

4.4.3. Desenvolver a política de gestão de pessoas

4.4.3.1. Estruturar uma Comissão Interna de Revisão dos Planos de Carreira

Criar uma Comissão Interna de Revisão dos Planos de Carreira dos docentes e de servidores técnico-administrativos e propor as mudanças necessárias aos órgãos competentes. Alguns pontos dessa pauta: reajuste dos níveis de vencimentos; incorporação das gratificações aos vencimentos básicos; progressão por titulação; imediato reconhecimento da titulação e recolocação correspondente, independente do período de estágio probatório; extensão de regime de trabalho de 20 horas para 40 horas semanais, sob parecer do departamento e Unidade onde o docente esteja lotado.

4.4.3.2. Realizar concurso público

Propor, junto aos órgãos competentes, a realização de concurso público para docentes e técnico-administrativos, em fluxo contínuo e de acordo com as demandas das Unidades, visando o provimento de vagas.

4.4.3.3. Abrir edital de reopção de vagas remanescentes

Propor abertura de processo de reopção de vagas remanescentes do concurso Edital nº8/2014, para os primeiros excedentes classificados no referido concurso.

4.4.3.4. Articular política de cuidado com a saúde da comunidade acadêmica

Desenvolvimento de uma política de cuidado com a saúde da comunidade acadêmica por meio da *Secretaria de Assuntos Comunitários*.

4.4.3.5. Definir critérios para contratação dos cargos comissionados

Estabelecer critérios para avaliação e alocação de cargos de provimento em comissão, de servidor ocupante de cargo efetivo ou de recrutamento amplo.

4.4.3.6. Realizar o 1º Encontro de Servidores da UEMG (em 2018)

Criar um fórum democrático e participativo para apresentação e aprimoramento do plano de ações, com reflexões e debates sobre a política de gestão de pessoas na UEMG, os desafios da carreira dos docentes e dos servidores técnico-administrativos, com a participação das entidades representativas dos servidores.

4.4.3.7. Gerenciar o quadro de servidores técnico-administrativos

Estabelecer metodologia de alocação de vagas do quadro de servidores técnico-administrativos, visando ao dimensionamento das necessidades institucionais de pessoal.

4.4.3.8. Valorizar a qualificação e o aperfeiçoamento de servidores

Valorizar profissionalmente e incentivar a formação continuada para os diversos níveis de carreira com a implementação da política institucional de capacitação e qualificação fundamentada na oferta de cursos de aperfeiçoamento, de graduação e de pós-graduação.

4.4.3.9. Discutir a regulamentação das consultorias

Propor o debate nas instâncias de decisão sobre regulamentação das atividades de consultoria por parte de professores e servidores técnico-administrativos.

4.4.3.10. Processo de Seleção Simplificada - PSS

Realizar o PSS de professores antes de findar o semestre letivo ou a qualquer tempo para que não se tenha início de semestre letivo com um quadro incompleto de docentes.

4.4.3.11. Encargos didáticos

Revisar a resolução que dispõe sobre o cálculo de encargos didáticos e sua atribuição aos ocupantes do cargo de Professor de Educação Superior a partir de amplo debate com a comunidade acadêmica, tendo como justificativa as especificidades advindas dos Projetos Pedagógicos de Cursos e do acompanhamento do Núcleo Docente Estruturante dos respectivos cursos.

4.4.3.12. Dedicção Exclusiva

Discutir a política de concessão de Regime de Dedicação Exclusiva para os docentes, e propor que o referido regime seja tratado como a carreira preferencial do docente.

4.4.3.13. Acompanhamento do docente em período de estágio probatório

Elaborar o plano de acompanhamento dos docentes em estágio probatório a partir de uma construção coletiva que tenha a participação dos mesmos.

4.4.3.14. Acompanhar os processos de aposentadoria

Criação de um programa de acompanhamento das aposentadorias e das condições de vida de aposentados da universidade.

4.4.4. Gestão da sustentabilidade

4.4.4.1. Tornar eletrônica as atividades administrativas

Criar plataforma online de tramitação de atividades administrativas e acadêmicas visando à celeridade, a eficiência e a sustentabilidade dessas ações.

4.4.4.2. Aperfeiçoar o sistema intranet e racionalizar o uso do WebGiz

Reformular integralmente a plataforma on-line (intranet) para envio de formulários eletrônicos e submissões diversas, seguindo o modelo adotado pela FAPEMIG. Estimular o uso racional do Sistema WebGiz, atualmente subutilizado, ou criar um sistema próprio.

4.4.4.3. Comunicação entre a Intranet e o Lattes

Propor, no aperfeiçoamento do Sistema Intranet, uma comunicação com o Currículo Lattes.

4.4.4.4. Racionalizar o consumo de água, energia elétrica e telefone

Estimular a redução do consumo de água e energia elétrica e propor a implementação da Telefonia Voip.

4.4.5. Desenvolver a gestão da comunicação

4.4.5.1. Fortalecer a imagem e a identidade visual da Universidade

Situar a assessoria de comunicação da Universidade como instância estratégica para o desenvolvimento institucional, de modo a ampliar a contribuição social da UEMG junto à comunidade interna e externa.

4.4.5.2. Potencializar o sistema de comunicação da UEMG

Redesenhar a comunicação da UEMG aprimorando os canais já disponíveis como o *site*, a TV UEMG, a Rádio e as Redes Sociais, de modo fortalecer a identidade da Universidade.

4.4.6. Desenvolver a gestão da infraestrutura e serviços

4.4.6.1. Propor uma reestruturação do sistema de processamento de dados

Propor uma reestruturação do sistema de processamento de dados na UEMG, com vistas a aperfeiçoar as ações computacionais na Universidade e acessos online.

4.4.6.2. Definir o planejamento de obras e reformas

Estabelecer o plano de obras da UEMG conforme as prioridades definidas pelos conselhos consultivos a serem implementados de acordo com as diretrizes de gestão da infraestrutura.

Compromissos da Chapa: *Somos Todxs UEMG*

À Comunidade Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais

Entendemos que a UEMG que se construirá nos próximos anos deverá ter um forte caráter democrático e de aproximação entre as Unidades, com grande espírito de luta e de trabalho, pautados em ações coletivas e concretas de gestão acadêmica, sintonizadas com o projeto de desenvolvimento regional e nacional.

Consideramos que elevar a UEMG à posição de destaque se impõe como um grande desafio a ser enfrentado, assim como a consolidação da sua autonomia didático-científica, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar, de produção e divulgação do conhecimento.

Reafirmamos nossa convicção de trabalhar de forma coletiva, atentos à dimensão das transformações do nosso cenário, procurando meios de resistir e superar essa crise que estamos passando, na crença incontestável sobre a importância da universidade pública para a construção de um projeto de sociedade democrática, inclusiva e mais justa.

Envidaremos esforços para manter nossos referenciais de luta contra as práticas de discriminação de classe social, de gênero, de raça, de orientação sexual; contra a violência em relação à população LGBT; em defesa da terra para os povos indígenas, quilombolas e do campo.

Propugnamos por uma universidade autônoma, crítica e democrática e, por isso mesmo, defendemos que o Governo do Estado de Minas Gerais escolha a chapa mais votada da lista tríplice para nomeação da próxima Reitoria e Vice-Reitoria, respeitando a legítima manifestação da comunidade acadêmica da UEMG.

Nossos agradecimentos,

Lavínia Rosa Rodrigues e Thiago Torres Costa Pereira

Somos todos UEMG!